AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

EVENTO DESPORTIVO, CULTURAL OU RECREATIVO

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Capitão do Porto de _____

REQUERENTE

Nome[1]: _____ NIF: _____

Morada: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

REQUERIMENTO

Descrição do evento: _____

Data/Período: _____ Ocupação espaço, se fora de infraestrutura: _____ m^2

Nº participantes: _____ Idades: _____ Apólice seguro responsabilidade civil: _____

Outras entidades envolvidas: _____

Necessidade deslocação viaturas no areal: ☐ Não ☐ Sim, tipo e nº: _____

LOCAL PRETENDIDO *(juntar Licença utilização Recursos Hídricos, caso aplicável)*

Local exato: _____

Coordenadas geográficas que abranjam toda a área (*aconselha-se juntar mapa, assinalando o local*):

_____ A C _____

ÁREA A UTILIZAR

_____ B D _____

TIPO DE SERVIÇO[2]

☐ Normal (*resposta em 10 dias úteis*)

☐ Urgente (*"aquele que sendo requisitado no período de atendimento deva ser concluído no prazo máximo de três dias úteis"*) - agravamento de taxa a 100%

☐ Ato de execução imediata (*"aquele que, sendo requerido no período de atendimento, deve ser praticado até no máximo de três horas")* - agravamento de taxa a 130%

☐ Policiamento permanente (*sujeito a confirmação*)

☐ Redução de taxa[3] (*juntar Certidão Permanente*)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
- ✓ Plano de evacuação em situações de emergência
- ✓ Apólice de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais

FATURAÇÃO

Nome: _____

Morada: _____

NIF: _____ E-mail: _____

Autorizo o processamento dos dados pessoais *(Lei n.º 26/2016, de 8 de agosto).*

Pede deferimento, ____ de _____, de _____, _____

(*assinatura*)

NOTA: Enviar para capitania.pvarzim@amn.pt ou capitania.vconde@amn.pt, conforme aplicável.

---

[1] Se não se tratar do proprietário deve entregar procuração como representante legal.

[2] Taxas a cobrar nos termos do anexo da Portaria n.º 506/2018, de 2 de outubro, atualizada por Despacho da DGAM.

[3] Apenas aplicável a entidades enquadradas pelo art.º 6.º da Portaria n.º 506/2018, de 2 de outubro, e Despacho da Direção-Geral da Autoridade Marítima n.º 38/2018.